

EDITAL NRI 16/2019

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO
OFERECIDAS PELA FACULDADE DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO –
FEUP PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 6 de fevereiro a 25 de março de 2019 para inscrição no processo de seleção de estudantes às 14 (catorze) vagas do programa de mobilidade estudantil (Intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco (USF) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal, para um semestre letivo (setembro 2019 a fevereiro 2020) ou ano letivo completo (setembro 2019 a julho 2020).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de Odontologia (2 vagas) ou em um dos seguintes cursos de engenharia da Universidade São Francisco – USF: Engenharia Ambiental e Sanitária (duas vagas), Engenharia Civil (duas vagas), Engenharia de Computação (duas vagas), Engenharia de Produção (duas vagas), Engenharia Elétrica (duas vagas), Engenharia Mecânica (duas vagas) ou Engenharia Química (duas vagas);
- II. estar matriculado entre o 5º e o penúltimo semestre do curso no 1º semestre de 2019;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares.

Art. 2º O aluno interessado deverá solicitar inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, apresentando a documentação a seguir:

- I. 1 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais (Anexo I) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- III. 1 (uma) via do histórico escolar, com os Coeficientes de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Progressão Acadêmica (CPA);

- IV. 1 (uma) carta de intenção em português, redigida no formulário em anexo (Anexo II), com aproximadamente 15 linhas sobre as razões que o levaram a escolher a Universidade do Porto e Portugal;
- V. 1 (uma) cópia da página de identificação do passaporte.

Parágrafo único. Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar um comprovante de agendamento da Polícia Federal para obtenção do documento (www.pf.gov.br).

Art. 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

Art. 4º O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março de 2019;
- II. entrevista com os candidatos pré-selecionados, de 1º a 7 de abril de 2019.

Art. 5º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 6º O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2019, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 9 de maio de 2019, o Formulário de Candidatura a Intercâmbio, exigido pela Universidade do Porto, disponibilizado em seu site: https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=31537#Vagas.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos para avaliação e aprovação do NRI, os mesmos devem ser assinados, salvos em PDF e apresentados online na página de mobilidade da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto: https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272.

Art. 7º Após o envio da documentação de aceite por parte da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o Núcleo de Relações Internacionais informará aos alunos selecionados os trâmites necessários para obtenção de seu visto de estudante.

Art. 8º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço eletrônico nri-usf@usf.edu.br ou no site <http://www.usf.edu.br/diferenciais/2/intercambios.htm#conteudoInternas>.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

Programa Acadêmico FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – FEUP
ANEXO I DO EDITAL NRI 16/2019 – Formulário de Inscrição e Termo de Ciência

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº ¹□ _____ Data de validade: ____/____/____

*Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/____.

¹ □ **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

Programa Acadêmico FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – FEUP
ANEXO I DO EDITAL NRI 16/2019 – Formulário de Inscrição e Termo de Ciência

TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa na FEUP, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) a 2 (dois) semestre letivos, a partir de setembro de 2018;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na FEUP pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa.

Data: ____/____/____	Assinatura:
----------------------	-------------



**Programa Acadêmico FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – FEUP
Convênio USF – Universidade do Porto (Portugal) – 2019
ANEXO II DO EDITAL NRI 16/2019 – CARTA DE INTENÇÃO EM PORTUGUÊS**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Portugal). Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

DATA:

ASSINATURA: